

INDICAÇÃO Nº 66/2020

AUTOR: VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE MATOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **o pagamento de abono salarial para profissionais de serviços essenciais ao combate a epidemias, assistência social, motoristas, fiscais e atendimento direto ao público em caso de calamidade pública.**

JUSTIFICATIVA

O combate à doença é “uma verdadeira guerra” e o exército para enfrentar o vírus é formado por esses profissionais que tem se dedicado todos os dias, e são expostos ao vírus em decorrência da própria natureza de suas atividades.

A pandemia mundial do COVID-19 (coronavírus) reformulou em poucos meses toda a estrutura econômica, relacional, laboral etc. da sociedade. Tudo isso, pelo fato do espantoso crescimento nos números de afetados pela doença e os altos índices de contaminação, as cidades que chegam ao ponto de calamidade pública exige dos governos medidas enérgicas, como as ordens de distanciamento social, fechamento de comércios e flexibilização de leis trabalhistas, com especial incentivo ao homeoffice.

Diante disso, dentro dessa nova realidade, torna-se questionável, a possibilidade do pagamento de abono salarial mesmo que temporário, aos trabalhadores que laboram em serviços essenciais, profissionais da área de saúde, assistência social, vigilância sanitária, limpeza urbana, motoristas, fiscais, além daqueles que trabalham no atendimento direto ao público, no caso do município decretar calamidade pública.

Assim, espero que Vossa Excelência viabilize o atendimento deste pedido, a bem de todos que trabalham no combate a epidemias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de agosto de 2020.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
VEREADOR**